



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO, CNPJ: 01.577.884/0001-62

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Inexigibilidade de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025- Processo Administrativo nº 006/2025, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício de 2025.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2025.

Semaias da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO, CNPJ: 01.577.884/0001-62

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Município de São Pedro dos Crentes/MA torna público, na forma e termos do inciso V do art. 74 da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - Processo Administrativo n º 006/2025 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto deste contrato a Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício de 2025, Fundamentação legal: o inciso V do art. 74 da Lei 14.133/21.

Pessoa Física: **Anaci Ribeiro de Brito Nascimento**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº **014234352000-3** SSP/MA e CPF nº **650.393.003-87**.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 11 (onze) meses, da assinatura do contrato, até 31.12.2025.

São Pedro dos Crentes/MA, 27 de janeiro de 2025.

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 772/2023.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária da CGJ/TJMA, e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo, a fim de garantir procedimento de regularização fundiária em favor de moradores do núcleo urbano denominado Bairro Líder, perímetro urbano da cidade de São João dos Patos/MA.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pela Procuradora-Geral do Município, bem como pela Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João dos Patos/MA (CERFU-SJP), esta nomeada conforme Decreto Municipal nº 029/2023, a quem caberão adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de órgãos municipais.

Art. 2º. Após a publicação na presente portaria, seja providenciada autuação do processo de REURB, apregoando como promovente o município de São João dos Patos/MA, e como beneficiada a comunidade do núcleo Bairro Líder.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 27 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9750f56d23663ea7572e094a834c6649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ref.: Processo Administrativo nº 006/2025. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO, CPF Nº 650.393.003-87. Valor R\$ 8.800,00 (oitocentos reais), OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Av. Canaã, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 24/01/2025. Ratificação em 27/01/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Código identificador: 76a92b55966ccfee7e3850d5e2964811

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SERVIDORA INDICADA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.8º, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e ao art.4º, §3º, do Decreto Municipal n.º 39, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para a função de Agente de Contratação, a servidora **DACILENE RODRIGUES AGUIAR**, inscrita no CPF sob o n.º 020.747.593-80 e com matrícula funcional 594-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Nomear, para a função de Agente de Contratação Substituto, a servidora a servidora **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**, inscrita no CPF sob o n.º 033.104.093-09 e com matrícula funcional 687-1.

Art.3º - As servidoras designadas ficam dispensadas de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 01 de janeiro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d20a5db11f5741dcc35d89e025cb0c89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023 - CONTRATO N.º 473.463.01/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023.
CONTRATO N.º 473.463.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 473.463/2023**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA TRIBUTARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM O INCREMENTO DE SUAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR A SOCIEDADE E EMPRESAS PARA A FUNÇÃO SOCIAL DOS TRIBUTOS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N.º 479,